



**PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Baraúna  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATO DA MESA Nº 063/2025-CMB.**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025 DO EXECUTIVO,  
APROVADO EM 12 DE AGOSTO DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2025. Resumo:** EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A REDUÇÃO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º**- Ato da mesa nº 063/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 09 de Setembro de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA  
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA  
2ª SECRETÁRIA**